



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 837, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 918, de 21 de Agosto de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais) assim classificado:

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

03 – Demais Gastos

12.361.0047.1061 – Aquisição Onibus PAR Termo 201803171-4

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 228.912,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso a utilização, em igual valor, o recurso a ser repassado ao Município, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objeto do Termo de Compromisso PAR nº 201803171-4, recurso 1069.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 21 de Agosto de 2018.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração